

MOÇÃO

“MELHOR ENSINO: MAIS DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR”

“A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida”. Esta consideração de John Dewey (filósofo e professor norte-americano - 1859/ 1952) traduz de forma inequívoca a importância que a educação encerra em termos civilizacionais.

Face à reconhecida importância que a educação encerra, o acesso universal à educação constitui um direito fundamental consagrado na Constituição da República Portuguesa e, também, inscrito nas mais relevantes declarações e tratados sobre direitos sociais, quer no quadro europeu, quer no plano internacional, nomeadamente: a Carta Europeia dos Direitos Fundamentais e a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Neste contexto, as políticas públicas educativas encerram uma importância estrutural para o desenvolvimento, tanto em termos individuais, como coletivos, à qual se associa a sua relevância determinante para a garantia de vários princípios e valores essenciais, tais como: a igualdade, a justiça, a inclusão e coesão sociais.

Portugal registou avanços notáveis na área da educação nas últimas décadas, que são facilmente verificáveis através dos dados estatísticos oficiais: o analfabetismo diminuiu de 33% (em 1960) para cerca de 5%; a taxa de abandono escolar reduziu de 50% (em 1992) para 14%; o ensino pré-escolar era pouco superior a 8% (em 1974) quando hoje se pretende assegurar o ensino pré-escolar a todas as crianças do país. Por seu lado, o ensino superior também tem vindo a ser democratizado, com particular expressão no seu acesso por parte da população feminina: em 1980 apenas 10% da população universitária era feminina, sendo que, atualmente, mais de metade da população do ensino superior é do sexo feminino.

Face aos avanços alcançados, hoje, não basta garantir o acesso de todos à educação: é necessário proporcionar mais e melhor educação.

O presente representa novas exigências no domínio do conhecimento a que temos de responder e o futuro anuncia maiores desafios, para os quais nos devemos preparar.

Assim, investir na educação impõe-se como um imperativo. A melhoria da rede de estabelecimentos de ensino público é um dos fatores preponderantes, a par, nomeadamente, da qualidade do ensino e dos conteúdos pedagógicos, para concretizar esse desígnio. Assim, no quadro das políticas públicas, importa criar melhores condições para o ensino e aprendizagem com vista a promover o sucesso educativo dos alunos.

Considerando que existe uma limitação de recursos, quer em termos financeiros, quer técnicos, humanos e materiais, importa conferir eficácia e eficiência aos recursos existentes.

É neste contexto e adotando uma lógica de racionalização e de responsabilidade, que observamos a realidade da Freguesia da Misericórdia no domínio da educação, designadamente no plano das condições de ensino e da oferta educativa.

Os estabelecimentos de ensino público existentes nesta Freguesia estão incorporados no Agrupamento Escolar (AE) Baixa-Chiado, o qual integra a Escola Básica e Secundária Passos Manuel (sede do AE) e as escolas do Ensino Básico 1º Ciclo e Jardim-de-Infância (EB1/JI) Luísa Ducla Soares, EB1/JI S. José, EB1/JI das Gaivotas e a E.B.1/JI Padre Abel Varzim.

A escola E.B.1/JI das Gaivotas não tem capacidade para acolher adequadamente todos os alunos e proporcionar-lhes condições de ensino e aprendizagem que satisfaça as exigências e que contribuam para o seu sucesso educativo, ao que acresce outros importantes, nomeadamente: não dispõe de espaço de recreio ajustado; apresenta

elevado nível de desgaste e degradação dos materiais e equipamentos instalados; representa dificuldades e alguma insegurança na entrada/saída dos alunos da escola; e não dispõe de espaço próprio de refeitório.

Por seu lado, a escola EB1/JI Padre Abel Varzim partilha muitas das deficiências assinaladas à sua “congénere” (EB1/JI das Gaivotas), com particular ênfase para a ausência de espaço exterior de recreio e atividades e o subdimensionamento das salas de aula, o que, naturalmente, não corresponde às condições mais adequadas para o ensino e aprendizagem.

Considerando que o parque escolar da Freguesia da Misericórdia apresenta, ao nível do 1º ciclo do ensino básico, carências e deficiências várias, designadamente no domínio da capacidade de oferta, da sobrelotação das salas de aula e do desgaste e degradação prematura de materiais e equipamentos e da inexistência de espaços para o exercício de atividades de componente socio recreativa, cultural e desportiva, bem como ao nível do bem-estar e segurança dos alunos, é necessário e urgente encontrar soluções e estabelecer compromissos que contribuam para melhorar o sistema e a qualidade do ensino na Freguesia da Misericórdia.

Nesse sentido, a criação de um polo/centro escolar na Freguesia revela-se como uma solução adequada para satisfazer as necessidades e carências atuais e, também, para antecipar as exigências e desafios do futuro. Trata-se de uma proposta tão ambiciosa quanto responsável, consciente e exequível, sobretudo se atentos ao património urbano e imobiliário que se encontra sob a égide do Estado e do Município de Lisboa e também quanto às novas dinâmicas urbanísticas e socioeducativas que estão a ocorrer nesta Freguesia, nomeadamente por via da deslocalização da Escola Superior de Dança e a possível aquisição do terreno onde este estabelecimento está inscrito por parte do Município de Lisboa, constitui um elemento importante, visto que abre novas oportunidades para a reformulação das respostas e serviços sociais na Freguesia, em particular na área da educação e da saúde.

Julgamos, pois, que estamos perante uma oportunidade invulgar para proceder a uma transformação na Freguesia da Misericórdia, designadamente no domínio da educação, desde de que sejam reunidas as condições necessárias e concertadas as posições das diferentes instituições tutelares em torno de uma estratégia e objetivo comuns, com vista a servir o superior interesse público.

Face ao exposto, a Assembleia de Freguesia da Misericórdia, reunida na 2ª Sessão Extraordinária, realizada a 31 de janeiro de 2018, delibera o seguinte:

1. Solicitar à **Junta de Freguesia da Misericórdia** que:
 - a) **Desenvolva as diligências necessárias, designadamente junto do Governo, da Administração Central e da Administração Local, com vista à materialização da criação do polo/centro educativo na freguesia da Misericórdia;**
 - b) **Interceda junto da Câmara Municipal de Lisboa para que esta acione os meios jurídicos e legais que tem ao dispor e que a lei lhe confere, designadamente no âmbito do direito legal de preferência, por forma a garantir a aquisição e usufruto, por parte do Município de Lisboa, da propriedade edificada onde está atualmente instalada a Escola Superior de Dança, sita na Rua Academia das Ciências, em Lisboa;**
2. **A presente Moção seja remetida para as seguintes entidades/titulares: Primeiro-Ministro; Ministério da Educação; Ministério do Ensino Superior; Ministério da Administração Interna, Câmara Municipal de Lisboa e Assembleia Municipal de Lisboa.**

As/os Eleitas/os da Assembleia de Freguesia da Misericórdia

Lisboa, 31 de janeiro de 2018